## Portaria nº 20- INPREB /2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade em favor do Senhor: JOVENTINO RICARDO DA SILVA "

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal**nos termos do Art.40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 88, e Art. 16, I, II, III, da Lei Municipal nº 18/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER o benefício de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade ao servidor senhor; JOVENTIÑO RICARDO DA SILVA funcionário público, efetivo desta municipalidade, matrícula nº1738-1,referênciaP-04-N1/I-C,CPF190.839.202-91,RG N°118904/SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de : Trabalhador Braçal A 40 Horas, empossada em 16/07/2001, nomeado conforme edital de publicação publicado no mural desta prefeitura em 02/07/2001, tomou posse através do Decreto nº 090/2001, a ser custeado pelo Inpreb, a partir da data de publicação desta portaria, com Proventos Proporcional ao Tempo Contribuição -Sem Paridade, Media das 80% maiores Remunerações Previdenciárias ,conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1649/2023/INPREB/2023 Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, RGPS, Art. 40§8º da Constituição Federal/88.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01de Setembrode 2023

#### CHALLEN CAMPOS SOUZA

Diretor Executivo - INPREB

Homologo:

#### RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiasmim Thalia Alves da Ŝilva **Código Identificador:**644F1468

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

#### CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº134/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.764.262-0001-83, representada neste Ato pela Senhor(a) JUCIELI ANDRADE DE CARLI, Vereador(a)/Presidente biênio 2023/2024, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RATIFICA, ADJUDICA, HOMOLOGA o Processo n°134/2023, após parecer de legalidade do controle interno e procuradoria jurídica, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.

A empresa LHK CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.001.681/0001-80, foi consagrada com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada inscrição, sendo 14(quatorze) servidores e vereadores.

Totalizando o valor deste processo total de R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Cabixi RO, 01 de setembro de 2023.

#### JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Presidente

Publicado por:

Angelita Aparecida Dos Santos Roriz **Código Identificador:**4177DEEB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 995/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 995/2023, conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de INSUMOS, sendo glicosímetros e tiras reagentes. Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Fornecer os insumos necessários para a monitorização da glicemia capilar para os pacientes atendidos pela Atenção Básica deste município.

Favorecido (s): Indústria Química do Estado de Goiás S/A (filial) - Laboratório Oficial da Rede Pública - CNPJ 01.541.283/0003-03

Valor Total: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação tem fundamento no Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93:

"É dispensável a licitação: (...) VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."

Unidade Orçamentária: 0500 Secretaria Municipal Saúde

Projeto/Atividade: 2.032 - Assistência Farmacêutica e Insumos da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi - RO, 01 de setembro de 2023.

## JAIR GODINHO DA SILVA

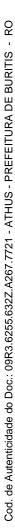
Secretario Municipal de Saúde Dec. Nº 001/2020

**Publicado por:** Alessandro de Souza Oliveira

Código Identificador:336BBDD4

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO № 43/2023 Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: 1.279.43E - 04/09/2023 - 09:55:32





# ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS INPREB

# Informações do Documento

ID do Documento: 1.279.43E - Tipo de Documento: PUBLICAÇÃO NA AROM.

Juntado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA CPF:** 041.43\*.\*\*2-\*1 , em **04/09/2023 - 09:55:32** 

Código de Autenticidade deste Documento: 09R3.6255.632Z.A267.7721

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento">https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento</a>



## ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB

# ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE Portaria nº 20 – INPREB /2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria Por Idade em favor do Senhor: **JOVENTINO RICARDO DA SILVA**"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis INPREB do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022 e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art.40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 88, e Art. 16, I, II, III, da Lei Municipal nº 18/2023 de 10 de janeiro de 2023, que rege a Previdência Municipal;

#### RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER o beneficio de Aposentadoria, Voluntaria Por Idade ao servidor senhor; JOVENTINO RICARDO DA SILVA funcionário público, efetivo desta P-04-N1/I-C,CPF190.839.202-91,RG municipalidade, matrícula nº1738-1,referência Nº118904/SSP/RO, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de: Trabalhador Braçal A 40 Horas, empossada em 16/07/2001, nomeado conforme edital de publicação publicado no mural desta prefeitura em 02/07/2001, tomou posse através do Decreto nº 090/2001, a ser custeado pelo Inpreb, a partir da data de publicação desta portaria, com Proventos Proporcional ao Paridade, 80% Contribuição -Sem Media das maiores Remunerações Previdenciárias, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1649/2023/INPREB/2023

Art. 2º O instituto de previdência social de Buritis efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, RGPS, Art. 40§8º da Constituição Federal/88.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Buritis, RO 01 de Setembro de 2023

#### **CHALLEN CAMPOS SOUZA**

Diretor Executivo - INPREB

**HOMOLOGO:** 

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





# ESTADO DE RONDÔNIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS INPREB

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF:  $469.59^{*}.**2-*1$  em 01/09/2023 12:02:12, <u>Cód.</u> <u>Autenticidade da Assinatura:</u> 12H6.0E01.059V.983V.1077, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA, CPF**: 876.69\*.\*\*2-\*4 em **01/09/2023 09:35:36**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **09H0.6435.236X.U62H.7725**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1.268.A5A - Tipo de Documento: PORTARIA - INPREB - № 19/2023

Elaborado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA CPF:** 041.43\*.\*\*2-\*1 , em **01/09/2023 - 08:44:49** 

Código de Autenticidade deste Documento: 0874.7244.1493.2577.5455

